MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 370 DE 13 DE JANEIRO DE 1992

Cria Comissão Especial - Convenio com a EMATER.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É criada uma Comissão Especial, a ser constituida por vereadores integrantes das bancadas existentes neste Legislativo, com a finalidade de gestionar a renovação de convênio com a EMATER, pelo Município e, na impossibilidade gestionar junto a direção daquele órgão a permanência nesta cidade através de convênio com entidade local.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, terá o prazo de (60) sessenta dias para tratativas e conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor nesta data.-

Câmara Municipal, em 13 de janeiro de 1 992.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereadora MARIA TEREZINHA T. BAGGIO
2ª Secretaria

Digitalizado com CamScanner